



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA N.º 021/2007

Acta da reunião ordinária realizada aos catorze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e sete.-----

----- Aos catorze dias do mês de Novembro de dois mil e sete, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Quaresma Pinheiro, António José Ascensão Fraga e José Manuel Saraiva Cardoso.-----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

----- De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos: -----

1. **Aprovação da acta anterior.**-----
2. **Período antes da ordem do dia.** -----
3. **Pedido de apoio financeiro a favor das Crianças de Nampula – Moçambique.** ----
4. **Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal e o Badoca Actividades Turísticas, Ldª.**-----
5. **Apreciação do Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal e a Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto.** --
6. **Ratificação do Protocolo Institucional no Âmbito do Regulamento de Execução do Sistema de Incentivos a Projectos de Urbanismo Comercial.** -----
7. **Assuntos tratados por subdelegação.** -----
8. **Outros assuntos.**-----

----- **Aprovação da acta anterior.** -----

----- Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído. -----

----- **Período antes da ordem do dia.**-----

----- O Senhor Presidente informou como era do conhecimento do Executivo que pelas dezasseis horas e trinta minutos ir-se-ia proceder à homenagem ao jovem Vítor Carvalho com a entrega de uma placa com a mensagem da deliberação aprovada na reunião de Câmara. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho apresentou a primeira questão que tinha sido já discutida numa reunião de Câmara tendo emitido a opinião na altura em relação ao acidente que teve o Munícipe João Ramos da Fonseca no Bairro do Outeiro devido às más condições do piso. Propôs na altura, que fosse participado à Companhia de Seguros, uma vez que a Câmara tem seguro de responsabilidade civil que cobre estes acidentes. Tem conhecimento que o Munícipe já foi chamada à Câmara Municipal para apresentar documentos dos prejuízos materiais ou não que tivessem a ver com o acidente e até à presente data ainda não lhe foi dada uma resposta. O Munícipe pretende saber como está o processo. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vice-Presidente informou que a Jurista da Câmara esteve três semanas de férias e que o processo estará atrasado devido a isso, mas já está elaborada a informação final para despacho. Solicitou a presença da Jurista Dr<sup>a</sup> Paula Rabaça. -----

----- A Senhora Dr<sup>a</sup> Paula Rabaça informou que a Informação está preparada para Despacho, mas que devido às férias ainda não foi presente, mas a proposta está no sentido de que sejam acolhidos alguns valores que foram aventados como danos materiais sendo apresentado um valor de 200,00 €, não sendo compensador accionar o seguro porque a franquia para estes casos é de 250,00 €. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho questionou se tinha sido ou não participado à Companhia de Seguros o acidente? -----

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu que não, uma vez que a franquia era de 200,00 €. -----

----- Continuou o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho dizendo que não querendo fazer nenhum comentário a qualquer trâmite processual, sendo que o Senhor Presidente será o responsável pelos processos da Câmara, mas no seu entendimento se a Câmara Municipal tem um seguro de responsabilidade civil a primeira coisa a fazer era participar à Companhia de Seguros independentemente da franquia. A Companhia de Seguros iniciará o processo verificando se cabe ou não no âmbito da responsabilidade civil o que a Câmara Municipal contratou com a Companhia de Seguros; depois os valores envolvidos serão uma segunda questão, sendo que se os valores envolvidos ultrapassam a franquia serão accionados os seguros sendo que a Câmara é responsável pela franquia e o resto será a Companhia a pagar. Se juridicamente foi esta a conclusão aceitará como válida a Informação. Se o assunto for a votação, a sua opinião é favorável uma vez que está assumida a responsabilidade por parte da Câmara Municipal nessa Informação. Quando fez a proposta para que houvesse a participação à Companhia de Seguros foi no sentido que fosse a Companhia a desenvolver este tipo de processos sendo a seguradora a entidade a quem cabe apurar a responsabilidade civil e não a Câmara e com todo o respeito pelo trabalho da Senhora Dr<sup>a</sup> Paula Rabaça a quem foi mandado fazer o trabalho. -----

----- A Senhora Dr<sup>a</sup> Paula Rabaça acrescentou que tem conhecimento que a maioria das Câmaras Municipais procedem nestes processos como foi feito pela Câmara Municipal e como exemplo a Câmara Municipal de Coimbra. Seria bom para os Serviços Jurídicos que estes processos fossem encaminhados imediatamente para as Seguradoras, até porque são assuntos onde se tem a noção que de facto houve um prejuízo mas são coisas em que as provas são muito difíceis. O que está a ser adoptado nas Câmaras são os Serviços Jurídicos que numa primeira fase fazem o enquadramento jurídico da matéria e se efectivamente houver responsabilidade e fôr oportuno accionar o Seguro, este fará uma segunda triagem. Quanto à questão dos valores indemnizatórios não existe nenhuma regra para isso. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho esclareceu ainda que quando a Câmara Municipal contratualiza com uma Companhia de Seguros não contratualiza só o pagamento dos danos mas também contratualiza os Serviços Jurídicos, mas que fique entendido que não está a pôr em causa a Informação Jurídica que está a ser prestada.--

----- O Senhor Vice-Presidente sugeriu que fosse feita a leitura pelo menos da parte respeitante aos valores pedidos e aos valores que se acham que são quantificados, até porque o Município é aposentado e solicita um valor por um trabalho que não foi possível realizar devido ao acidente, não apresentando comprovativo do facto. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente esclareceu que do processo se pode aferir que a Câmara Municipal terá responsabilidade pelo acidente, não havendo uma sinalização devida na obra. O processo está a ser tratado e irá ser comunicado ao Município.-----

----- O segundo assunto que o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho apresentou foi sobre o Regulamento das Distinções Municipais. Foi apresentado na última reunião de Câmara um Regulamento para discussão, mas reconhece agora que já havia um regulamento aprovado em 19 de Fevereiro de 1987 e que se domina Normas de Atribuição de Distinções do Município de Manteigas. Assim sendo, o que deveria ter sido discutido, era a alteração ao regulamento existente e não um regulamento novo. -----

----- O Senhor Vice-Presidente pediu para interromper para esclarecer que essas Normas foram aprovadas pela Câmara e nunca foram para Regulamento para serem aprovadas pela Assembleia Municipal. -----

----- Continuou o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho que informou que leu que eram Normas e que um Regulamento não será mais que normas estabelecidas para cumprimento de determinadas matérias. O que lhe parece é que seria legítimo que no Regulamento que foi apresentado se fizesse uma referência às Normas que já existiam, sendo que o pretendido será a apresentação em Regulamento de outra forma das Normas.-----

Por outro lado e no mesmo âmbito e respeitando a decisão da Assembleia Municipal que votou uma proposta da bancada do Partido Socialista para a constituição de uma Comissão Avaliadora das Entidades ou Pessoas que possam ser abrangidas por estas distinções e no âmbito dessa proposta que foi aprovada, deixou a indicação do seu nome como representante do Partido Socialista na Câmara Municipal de Manteigas para essa Comissão. Em relação ao representante do Partido Social Democrata, o Senhor Presidente da Câmara fará o que entender. -----

Teve conhecimento de ter havido uma reunião da Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano de Ordenamento do PNSE onde estiveram representadas as Câmaras que fazem parte do Parque. O processo de revisão está a ser elaborado desde 2001 com avanços e recuos. Durante muito tempo não se soube o ponto da situação e também o próprio sector sofreu alterações legislativas em termos de reorganização. O que se pensava era que agora com as coisas mais ou menos estabilizadas houvesse um passo em frente naquilo que é a revisão definitiva do Plano de Ordenamento do PNSE. Tanto mais que se tem ouvido do Senhor Presidente da Câmara que se o Plano Director Municipal de Manteigas não tem avançado é pelo constrangimento da Revisão do Plano de Ordenamento do PNSE. É de facto com algum desagrado que ouviu e o Senhor Presidente dirá se é ou não verdade, que na última reunião da Comissão de Acompanhamento quando se pensava que seria dado um passo em frente e significativo para a resolução deste problema, houve uma Câmara Municipal que fez a proposta de que se adiasse a discussão, que não se avançasse mais nessa reunião porque era preciso rever posições principalmente das Câmaras Municipais. Gostaria de saber se a Câmara Municipal de Manteigas acha ou não importante a revisão do Plano de Ordenamento do PNSE e se de facto isto aconteceu e se a Câmara aceitou esta posição, porque segundo informação as Câmaras foram unânimes. Pergunta quais os motivos para esta estagnação do processo. Porque do seu ponto de vista ou há motivos fortes para se parar um processo que se quer resolvido o mais rápido possível ou então não se tratará se não de um boicote ao processo de revisão do Plano de Ordenamento do PNSE.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

A última questão tem a ver com a deslocação de alguns Munícipes a esta Câmara em sede de reunião há cerca de dois ou três meses atrás de Munícipes que residem no caminho que liga Leandres ao acesso ao Poço do Inferno. Estiveram presentes o Senhor Lourenço e o Senhor Vinagre entre outros e segundo tem conhecimento quanto á petição que fizeram houve alguns arranjos no caminho mas só até à propriedade do Senhor Lourenço. Deixou a questão porque só até ali, porque é que os trabalhos de reparação do caminho não continuaram. -----

----- O Senhor Presidente em relação à primeira questão afirmou existir alguma confusão entre Normas e Regulamentos. Não há nada a ver entre as Normas e os Regulamentos. Normas é uma forma interna de deliberação do Executivo e o Regulamento é uma deliberação com efeitos no Município e Munícipes e por isso vai a discussão pública. As Normas são determinações internas e valem o que valem não tendo que ser avocadas quando se está a produzir um Regulamento. Por hierarquia o Regulamento sobrepõe-se às Normas e mesmo que elas se mantenham em vigor por falta de Regulamento, não significa que tenham de ser avocadas no instrumento de nível superior. -----

Quanto à proposta que foi feita na Assembleia Municipal e deliberada favoravelmente quanto à constituição da Comissão Avaliadora das Entidades ou Pessoas que possam ser distinguidas disse não ter na sua posse o teor da proposta na medida em que a acta não foi aprovada pela Assembleia Municipal. -----

Em relação ao assunto da revisão do Plano de Ordenamento do PNSE foram feitas um conjunto de afirmações e perguntas, mas a pergunta que importa mais é a que foi feita nestes termos: é importante ou não é importante a revisão do Plano de Ordenamento para a Câmara Municipal de Manteigas? É da máxima importância que haja uma revisão do Plano de Ordenamento até porque houve um conjunto de vicissitudes e pormenores que entretanto aconteceram como sejam: A aprovação do Plano Nacional de Ordenamento do Território, a Rede Natura 2000, a que se juntam um conjunto de desactualizações relativamente a determinadas matérias de ocupação do território, designadamente os Planos Florestais e de Desenvolvimento Florestal e portanto o Plano de Ordenamento tem que no mínimo adaptar-se às novas realidades e à nova Legislação sobre o ordenamento do território. Acresce que se está a desenvolver o Plano de Desenvolvimento Regional que ainda não está concluído, mas de alguma maneira poderá ter alguma influência sobre este processo. As Câmaras têm vindo a ser avocadas sucessivamente para participarem em tudo o que é Regulamento do Plano de Ordenamento do PNSE e as Câmaras têm assumido posições relativamente àquilo que lhes parece adequado para ser integrado no Plano de Ordenamento. Algumas das propostas foram aceites e integradas, outras, quer das Câmaras quer de Entidades exteriores, como seja o Turismo, a CCDRC, efectivamente não foram acolhidas. O que foi pedido nesta fase e como é próprio de um documento de Plano de Ordenamento é que as Entidades envolvidas se pronunciem e dêem parecer sobre o Plano de Ordenamento do PNSE isto é era solicitado o parecer sobre o documento apresentado antes de ir para discussão pública. Acontece que o Plano de Ordenamento que foi apresentado não continha a integração do Plano de Gestão Florestal e nada se lhe referia em termos do regulamento. Por outro lado, havia algumas Câmaras, inclusive a de Manteigas, que não viram satisfeitas algumas pretensões que tinham sido indicadas. Não sendo muito importante, uma vez que se estava a falar de um parecer e a Câmara Municipal de Manteigas iria dar o parecer parcialmente favorável ou desfavorável ou o outro qualquer entendimento que pudesse ser adoptado e o facto das Câmaras darem



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

parecer positivo ou negativo não impedia que o documento passasse à discussão pública. Verificou-se que existiam algumas irregularidades e a reunião é proposto ser adiada pela própria equipa do Plano e pela CCDRC que informa que o Plano não está em conformidade com a nova legislação que veio adequar os Planos de Ordenamento, quer Municipais, quer Regionais, quer os Específicos. Tudo o que se possa dizer em relação a esta matéria é inócuo, porque o Plano nem se quer foi objecto de apreciação nem submetido a parecer, sendo que vai ser remetida uma nova versão para ser dado parecer. Não existe nenhum boicote. É muito importante a revisão devendo abranger situações que para Câmara Municipal de Manteigas já são perfeitamente indispensáveis como sejam as Penhas Douradas. O que ficou decidido é que existindo um conjunto de pareceres prévios já mandados para integrar o Regulamento do Plano de Ordenamento do PNSE a que o Parque não deu guarida vá outra vez juntar-se as Câmaras Municipais no sentido de reafirmar os princípios que são entendidos como indispensáveis para constar no Regulamento do Plano. -----

----- O Senhor Vereador José Pinheiro informou quanto ao arranjo do caminho que vai de Leandres ao Poço do Inferno está a ser arranjado por fases. Há algum tempo que a Câmara não tem um maquinista e quem tem vindo a realizar esse trabalho é o motorista do autocarro nas horas vagas, sendo esse o motivo porque ainda não está tudo arranjado. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho esclareceu que se perguntou ao Senhor Presidente se era ou não verdade que o processo do Plano de Ordenamento do Parque tinha parado foi porque constou que quem tinha apresentado a proposta para a sua paragem foi a Câmara Municipal de Gouveia. Só levantou este tipo de questão porque a Câmara Municipal de Manteigas irá ter uma posição, assumir um parecer, mas pensa que a Câmara é um conjunto e não se poderá de forma alguma concordar que a Câmara dê um parecer sem se estar na posse de todo o conhecimento genérico do que se vai passando ao nível das reuniões e das revisões do Plano. Depreendeu da informação do Senhor Presidente que não foi a pedido das Câmaras Municipais que o processo parou, mas sim de outras Entidades. O que de facto tem que se registar é que é urgente que a revisão do Plano de Ordenamento do PNSE chegue ao fim. Se não forem ultrapassados os obstáculos que esta revisão está a ter, o Concelho de Manteigas irá ter alguns problemas, porque estão dependentes desta revisão algumas orientações estratégicas para o Concelho. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que se o processo não andou não foi por causa de nenhuma Entidade estranha ao processo. O processo não está em condições de poder evoluir e não por quaisquer atitudes da Entidades presentes na Comissão de Acompanhamento, mas sim porque não estava em condições formais de poder receber qualquer parecer de qualquer Entidade. -----

----- O Senhor Vereador António Fraga usando da palavra começou por referir um pormenor de um convite que recebeu da Agência para a Promoção de Manteigas em que no símbolo da Associação de Comércio e Serviços está escrito "Destrito" da Guarda e devia ser Distrito. -----

Perguntou em que data é que foi enviado o voto de louvor aprovado na reunião de 10 de Outubro ao Jovem Vítor Carvalho que hoje vai ser homenageado e que era extensivo aos Pais? Foi dado conhecimento à Família? E quando?-----

Questionou ainda o que se passa ou para que é o furo na zona da ETAR, onde segundo lhe constou brota água sulfurosa? -----

Outro assunto foi sobre o Campo de Futebol e estando constantemente a recomendar à



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Direcção da ADM que há que ter cuidado com os orçamentos havendo que cumprí-los não sendo só as Câmaras a continuar a subsidiar mas tentando outras Entidades ajudarem, não pode deixar de solicitar que a Câmara mande substituir as lâmpadas que estão fundidas dos focos da torres, para que os atletas possam treinar à noite. -----

----- O Senhor Vice-Presidente esclareceu que quanto ao assunto do voto de louvor ao Vítor Carvalho foi enviado logo após a aprovação da acta. -----

----- O Senhor Vereador José Pinheiro informou que quanto à iluminação do Campo de Futebol tem-se estado a averiguar e que se chegou à conclusão que os balastos quando arrefecem não arrancam mas já está contratada uma máquina para se poderem substituir os mesmos. -----

----- Quanto ao furo o Senhor Vice-Presidente informou que foram consultados Técnicos sobre esta matéria e houve informação que nesta falha geodésica pudesse haver facilidade de se encontrar água sulfúrea, tendo sido feito um furo de prospecção tendo-se recolhido amostras que foram entregues no laboratório em Lisboa para análises. Aguarda-se o resultado das análises para que se possa ver se pode ser utilizada a água; face ao impasse que ocorreu nas negociações com o INATEL, a prospecção está a acontecer muito fora da zona de concessão das Termas de Manteigas, não colidindo nem de alguma forma prejudicando o aproveitamento Termal que já existe. Está-se numa fase de estudo e logo que haja dados relevantes sobre o assunto será dada a informação. -----

----- O Senhor Vereador António Fraga questionou se visaria o abastecimento de água à piscina do projecto do Centro-Lúdico Termal, não colocando em causa o perímetro de protecção termal. -----

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu que o furo está muitíssimo longe não havendo perigo porque o furo foi feito fora do perímetro de protecção. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho questionou em face do que foi perguntado pelo Vereador António Fraga se este assunto tem a ver com novas opções estratégicas da Câmara, desligada da actual actividade Termal do Concelho. Terá a ver com a tomada de outras opções em termos de Termalimos? -----

----- O Senhor Presidente respondeu que o assunto tem a ver com o Centro Lúdico Termal. -----

----- Mas continuando o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho perguntou se se trata do Centro Lúdico Termal no local onde tinha sido pensado ou tem a ver com outras opções de localização? -----

----- Respondeu o Senhor Presidente que tem a ver com outras opções de localização, uma vez que o INATEL inviabilizou o processo. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho solicitou então ao Senhor Presidente se a Câmara Municipal pôs de parte o processo de negociação com o INATEL e agora com esta nova situação a Câmara tem outra opções em relação à actividade Termal em Manteigas para além do projecto que queria manter em parceria com o INATEL. -----

----- O Senhor Vice-Presidente esclareceu que não é possível colocar cenários enquanto não se souber, com absoluto rigor, qual a qualidade de água, se o veio é rigorosamente o mesmo, que características tem. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho afirmou que fica satisfeito que a Câmara esteja a prever outra orientação para este tipo de projecto, mas que nada disto estava previsto e que para si é ainda uma incógnita. Foi aprovado um Plano de Actividades para 2007 e não estava prevista a iniciação de um processo deste tipo, ainda bem que acontece, mas desvia-se um pouco daquilo que eram as previsões para



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

2007 havendo despesas e custos que serão suportados por alguma área de financiamento do próprio orçamento da Câmara. Se é uma nova estratégia da Câmara e não havendo alteração nenhuma ao Plano de Actividades naturalmente terão que estar por dentro das questões para as poderem entenderem na sua plenitude. -----

----- O Senhor Presidente informou que ninguém alterou estratégia nenhuma. Está previsto em Plano de Actividades um Centro Lúdico Termal e é este o projecto que se está a tentar colocar no terreno não se tendo alterado rigorosamente nada. Está-se a encontrar uma solução para executar este projecto não passando para já de mera hipótese a estudar para ver se existem os meios necessários e suficientes. Não há nenhuma alteração à rubrica chamada Centro-Lúdico Termal de Manteigas. Além de mais o espaço existente na antiga ETAR terá que ser reaproveitado. Se houver água nessa zona será uma tese de implementação do Centro-Lúdico Termal. -----

### **Pedido de apoio financeiro a favor das Crianças de Nampula – Moçambique.**-----

Foi presente a carta datada de 28 de Setembro, da Comissão de Recolha de Fundos a favor das Crianças de Nampula, em que solicita um apoio financeiro para necessidades prementes, nomeadamente nas infra-estruturas básicas educacionais e didácticas. -----

Tendo em conta o pedido apresentado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio de 250,00 €, sendo o responsável pelo levantamento do apoio, o Exmo. Reverendo Padre António Cecílio Pereira. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal e o Badoca Actividades Turísticas, Lda.** -----

Para efeitos de aprovação foi presente o Protocolo de Colaboração que a seguir se transcreve: -----

#### PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

O Badoca Actividades Turísticas, Lda., com sede na Herdade da Badoca, Apartado 170 em Vila Nova de Santo André, Pessoa Colectiva n.º 504 782 070, com Capital Social de 650.000 €, matriculado na Conservatória de Registo Comercial de Santiago do Cacém sob o n.º 01368/040929, e -----

a Câmara Municipal de Manteigas -----

Considerando que:-----

a) O Badoca tem por missão “criar momentos de alegria únicos e memoráveis que contribuam para a formação de cidadãos ambientalmente conscientes”, -----

b) Ao visitante do Badoca é oferecida uma experiência única, ludico-pedagógica, composta por um safari africano guiado por entre animais selvagens em liberdade, por várias sessões de alimentação dos animais e por actividades interactivas diversas; -----

c) A necessidade de, sendo o Badoca um local de referência, desenvolver mecanismos que facilitem o acesso das populações do concelho; -----

d) O grande envolvimento, conhecimento e proximidade do Presidente da Câmara Municipal e respectiva vereação junto das populações; -----

o Badoca e a Câmara Municipal de Manteigas, celebram o presente Protocolo de colaboração, que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

#### Cláusula Primeira

##### Do Objectivo do Protocolo

O presente Protocolo tem por objectivo criar os meios para, através da Câmara Municipal de Manteigas, garantir uma adequada divulgação do Badoca junto das populações deste concelho, bem como promover o acesso das mesmas a este Parque. -----

#### Cláusula Segunda

##### Da Câmara Municipal de Manteigas

1 – A Câmara Municipal de Manteigas, no âmbito do presente Protocolo, compromete-se a: -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- a) Divulgar, junto dos seus munícipes, o Badoca e a sua oferta. Para o efeito o Badoca enviará o respectivo material. -----
- b) Divulgar, junto dos seus munícipes os benefícios e condições previstas neste Protocolo para os mesmos;-----
- c) Promover, através da divulgação e informação pelos meios ao seu dispor, a adesão das Freguesias às iniciativas do Badoca;-----
- d) Informar o Badoca, das Freguesias que decidirem aderir aos benefícios concedidos pelo presente Protocolo.-----
- e) A Câmara Municipal de Manteigas deverá proceder à marcação das visitas que deseje, com antecedência mínima de 5 dias.-----

### Cláusula Terceira

#### Das Obrigações do Badoca

- 1 – O Badoca, no âmbito do presente Protocolo, compromete-se:-----
- a) A disponibilizar à Câmara Municipal de Manteigas, os seguintes benefícios:-----  
Desconto de 20% sobre os preços de entrada, com acesso a todas as actividades do parque, para grupos de visitantes, superiores a 20 pessoas, resultando nas seguintes condições (estes preços não incluem almoço):-----
    - 1. O preço de 7,20 € (IVA incluído), para os visitantes entre os 4 e os 10 anos.-----
    - 2. O preço de 9,60 € (IVA incluído), para os visitantes entre os 11 e os 64 anos.-----
    - 3. O preço de 7,20 € (IVA incluído), para os visitantes a partir dos 65 anos.-----
    - 4. O preço de 6,00 € (IVA incluído), por aluno, para as Escolas.-----Para visitas com almoço, aos preços anteriores, acresce o valor da ementa escolhida:  
Ementa para grupos: Creme de legumes, Lombo de porco assado com arroz e salada, Salada de Frutas ou Doce, Café, Água, Sumo e Sangria. Custo de 9€/pax.-----  
Ementa para escolas: Almôndegas com esparguete ou Douradinhos com arroz, fruta e sumo. Custo de 4,60€/pax-----
  - b) A disponibilizar aos Municípios aderentes toda a informação sobre o Badoca relevante para a execução deste Protocolo.-----

### Cláusula Quarta

#### Da Vigência

O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e vigorará até ao mês de Abril de 2008, sendo renovado nessa altura com a nova oferta para a época de 2008.-----

----- O Senhor Vice-Presidente manifestou que deveria ser este género de iniciativa que o Skiparque deveria tomar não só em relação às Câmaras mas também às Escolas no sentido de propiciar condições mais vantajosas. No ano passado a Câmara teve uma colónia de férias junto ao Badoca tendo sido utilizadas as instalações e este ano colocam condições de acesso mais vantajosas, não se tendo nada a perder com a assinatura deste Protocolo.-----

O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho sobre este assunto declarou que não tinha o mesmo entendimento sobre o assunto. Está-se perante uma empresa que desenvolve a sua actividade com fins lucrativos e se fosse uma entidade sem fins lucrativos não teria pejo nenhum em concordar com o Protocolo. Verificando-se o estatuto jurídico da Entidade não lhe parece que seja vantajoso que a Câmara Municipal assuma qualquer responsabilidade quando se pede aquilo que se pede nomeadamente: “O presente Protocolo tem por objectivo criar os meios para, através da Câmara Municipal de Manteigas, garantir uma adequada divulgação do Badoca junto das populações deste concelho, bem como promover o acesso das mesmas a este Parque”. A Câmara Municipal tem que garantir a publicidade de uma empresa privada no Concelho? Parece-lhe que não. Referiu ainda que existem mais um ou dois aspectos a considerar, com o que está descrito na cláusula terceira: “que a Câmara Municipal tem 20% de desconto sobre os preços de entrada” mas na cláusula quarta diz: “vigorará até ao mês de Abril de 2008”. O que lhe parece é que





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

não passa de uma estratégia da empresa para terem mais clientes durante a época baixa, não havendo garantia da continuidade dos descontos depois durante o ano todo. Não lhe parece correcto e honesto por parte da Empresa propor este Protocolo e da parte da Câmara assiná-lo, porque o limite temporal do Protocolo aponta exactamente para a época de menos visitantes no parque e havendo algumas intenções que não são as mais correctas no Protocolo votará contra a celebração do mesmo. -----

----- O Senhor Vice-Presidente esclareceu sobre a questão colocada pelo Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho que a ANMP tem Protocolos assinados com o Oceanário, com o Jardim Zoológico, mais ou menos nestes termos. É evidente que estas estruturas de animação viradas para o turismo têm preços para a época alta e para a época baixa, não sendo o fundamento para a não assinatura do Protocolo. O importante do protocolo é que se possa usufruir de preços preferenciais na altura que é utilizado. Acha também que é absolutamente normal que esta estrutura turística tenha preços diferenciados, assim como o protocolo não obriga a Câmara Municipal a que se faça frequência do Badoca ou do Oceanário ou do Jardim Zoológico porque isso dependente das disponibilidades e da razoabilidade dos valores das entradas. -----

----- O Senhor Vereador António Fraga informou que compreende as explicações do Senhor Vice-Presidente, mas fazendo um paralelo com algumas companhias de seguros que apresentam valores muito promissores e depois quando os factos não se comprometem. O mesmo se passa com este protocolo porque o limita até Abril, porque não na época alta com descontos 20%? Porque não se trabalha em anos civis? Não poderá votar favoravelmente. -----

----- O Senhor Presidente clarificou que em primeiro lugar não existe nenhuma contrapartida da Câmara Municipal; segundo ponto diz que é renovável em Abril de 2008 não dizendo que cessa. O que é que o Município perde com isto? Nada. O que pode lucrar? Alguma coisa. Não saindo prejudicado o Município de Manteigas com a assinatura do Protocolo. Foi o mesmo posto à votação.-----

Analisado o Protocolo de Colaboração, foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Esmeraldo Carvalhinho e António Fraga, aprovar o Protocolo. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Apreciação do Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal e a Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto.-----**

Foi presente para apreciação o Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal e a Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto.-----

----- O Senhor Vice-Presidente não tendo nenhuma proposta sobre este Protocolo, manifestou no entanto que poderá ser vantajoso para as Colectividades de Manteigas. -- Resumindo e sem o artigo onze: “ Apoiar financeiramente a CPCCRD, com o valor anual não inferior a 500 euros, contra a emissão de documento com valor contabilístico” não teria nenhum problema de assinar o protocolo, sendo o único artigo que está em oposição à sua vontade.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho sobre este protocolo esclareceu que vê algumas vantagens na promoção das Colectividades de Manteigas para o exterior do Concelho, mas tem mais para a Confederação. A questão principal que lhe parece resultar é a Câmara Municipal poder estar a imiscuir-se na vida das Colectividades do Concelho porque existem algumas cláusulas que obrigam a tal, como seja: “Sensibilizar todas as associações do Concelho a filiares-se na CPCCRD”. A sugestão que deixou foi que a Câmara Municipal poderia auscultar todas as Associações sobre o interesse ou não



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

da Câmara Municipal assinar o Protocolo.-----  
Foi deliberado pela Câmara Municipal que se fosse remetido às Associações o Protocolo para que avaliassem do eventual interesse da adesão da Câmara. Se as respostas forem significativas o assunto voltará à reunião do Executivo.-----

### **Ratificação do Protocolo Institucional no Âmbito do Regulamento de Execução do Sistema de Incentivos a Projectos de Urbanismo Comercial.** -----

Para efeitos de ratificação foi presente o Protocolo Institucional no Âmbito do Regulamento de Execução do Sistema de Incentivos a Projectos de Urbanismo Comercial, que a seguir se transcreve:-----

Considerando:-----

- A criação da UAC (Unidade de Acompanhamento e Coordenação) como entidade beneficiária do apoio financeiro previsto na Portaria nº 188/2004, de 26 de Fevereiro implementada, no Município de Manteigas, pela Agência para a Promoção de Manteigas, associação de direito privado, a qual integra como associados fundadores a Associação do Comércio e Serviços do Distrito da Guarda, adiante designada por Associação, e o Município de Manteigas, adiante designado por Município;-----
- Que a Associação se obrigou, com a assinatura dos contratos IAPMEI/2.2D/289/07 e IAPMEI/2.2D/233/06, a apresentar candidatura de reprogramação física e financeira, ao contrato IAPMEI/2.2D/233/06, tendo me vista eliminar as acções não elegíveis e não previstas no contrato IAPMEI/2.2D/289/07;-----
- Que após a decisão de reprogramação física e financeira da candidatura, serão reanalisados e revistos os encargos entre os dois protocolados, relativamente a investimentos não elegíveis que venham a existir;-----

É celebrado entre a Associação de Comércio e Serviços da Guarda, representada pelo Presidente da Direcção, Dr. Paulo Sérgio Diogo Manuel e Vice-Presidente, Dr. Luís Martinho Caldeira Ornelas e o Município de Manteigas, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Manuel Custódia Biscaia, o presente Protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

#### Cláusula Primeira

O Município compromete-se a pagar 25% do investimento elegível das candidaturas aprovadas.

#### Cláusula Segunda

Como contrapartida do esforço financeiro referido na cláusula anterior, a Associação compromete-se a facultar todo o apoio logístico necessário para a concretização do projecto em causa.-----

Manteigas, 29 de Outubro de 2007.-----

A Câmara Municipal deliberou proceder à ratificação do Protocolo.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

#### **----- Assuntos tratados por subdelegação.-----**

----- Foi presente a relação nº 18/07 dos actos praticados por subdelegação do Senhor Vereador José Pinheiro.-----

#### **----- Outros assuntos.-----**

----- O Senhor Vereador António Fraga solicitou informação ao Senhor Presidente sobre da reunião havida com o representante da Firma “Da Nascente”.-----

----- O Senhor Presidente esclareceu que houve de facto reunião onde-nos foi dito que a matéria “Da Nascente” ainda está sob administração judicial. Foi questionado o representante sob o porquê desta situação. Este esclareceu que depois de ter havido entendimento com os credores, a Segurança Social, que era também credora, argumentando, entendeu que o Estado deve ser prioritário relativamente aos reembolsos dos créditos e reclamou. O Senhor Dr. Juiz ainda não decidiu sobre a reclamação da Segurança Social. Existem ainda dois problemas graves segundo os



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

promitentes adquirentes: já fizeram investimentos com base no acordo de credores que estão em risco se não houver uma decisão rápida do Tribunal da insolvência. Estão a aguardar que o processo se resolva rapidamente e a acompanhar o Gestor Judicial, mas há custos acrescidos pelo atraso do processo. -----

### **Rectificação da deliberação tomada na reunião de 10 de Outubro sobre a Indemnização de parcelas de terrenos a Múncipes pelo alargamento da Rua da Enxertada à Senhora dos Verdes.**-----

Tendo-se verificado que um dos proprietários da Parcela A – João Santos Serra já faleceu e depois de verificado que a esposa Maria do Espírito Santo Massano Costa Serra é cabeça de casal e sendo dona de apenas dez partes do mencionada parcela, a Câmara Municipal deliberou efectuar a aquisição à Múncipe Maria do Espírito Santo Massano Costa Serra no valor de dez partes e uma parte a José Saraiva Martins Serra nos valores de 8.398,04 € e 839,80 € respectivamente, bem como efectuar a aquisição da parcela D a Fernando Matos Pereira Neves, no valor de 13.820,00 €, fazendo prova de que a sua mãe está incapacitada para proceder à assinatura. -----

### **Homenagem ao Múncipe Vítor Carvalho.**-----

Esteve presente o Múncipe Vítor Carvalho, seus Pais, Familiares e muitos Múncipes para lhe ser prestada a homenagem pública pelo brilhante desempenho nos Jogos Olímpicos “Special Olympics” na modalidade de natação, tendo arrecadado duas medalha de ouro e uma medalha de bronze. Depois de uma curta intervenção do Senhor Presidente felicitando o Jovem Vítor Carvalho pelos excelentes resultados obtidos nas provas em que participou, foi-lhe oferecida uma placa que assinala o acontecimento. -----

### **----- Finanças Municipais.**-----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em operações orçamentais no montante de noventa e três mil novecentos e cinquenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos (€ 93.954,35).-----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim

Secretário do Presidente que a redigi.-----

---

---

---

---

---